

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS*(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)*

- **Nota explicativa nº 6** - Contas a receber de clientes: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (redução ao valor recuperável);
- **Nota explicativa nº10** - Imobilizado: Valor residual e a vida útil estimada do ativo imobilizado; e
- **Nota explicativa nº14** - Provisão para contingências: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; e internos a companhia.

A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na Nota explicativa nº 16.2 - instrumentos financeiros.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e seus impactos registrados somente quando da liquidação da operação; e
- Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1 Moeda estrangeira

(i) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de

apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação.

(ii) Hedge (proteção) de investimento

líquido em operação de moeda estrangeira

A Companhia utiliza instrumentos de proteção (*Hedge* - *SWAP*) para diferenças de moedas estrangeiras oriundas entre a moeda da operação no exterior e a sua moeda funcional (Real).

3.2 Receita operacional

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme apresentado na nota explicativa nº 3.15. A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, incentivos, bônus de desempenho ou outros itens similares.

- Obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo:

A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

- Obrigação de performance satisfeita em momento específico no tempo:

Se a obrigação de performance não for satisfeita ao longo do tempo de acordo, a Companhia deverá satisfazer à obrigação de performance em momento específico no tempo. Para determinar o momento específico no tempo no qual o cliente obtém o controle do ativo prometido e a Companhia satisfaz à obrigação de performance, a Companhia deve considerar os requisitos para controle. Além disso, a Companhia deve considerar os indicadores da transferência de controle, os quais incluem, entre outros, os seguintes: (a) a Companhia possui um direito presente a pagamento pelo ativo - se o cliente estiver presentemente obrigado a pagar pelo ativo, isso pode indicar que o cliente obteve a capacidade de direcionar o uso do ativo sujeito à troca e de obter, substancialmente, a totalidade dos benefícios restantes desse ativo; (b) o cliente possui a titularidade legal do ativo - titularidade legal pode indicar qual parte do contrato tem a capacidade de direcionar o uso do ativo e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo ou de restringir o acesso de outras Companhias a esses benefícios. Portanto, a transferência da titularidade legal do ativo pode indicar que o cliente obteve o controle do ativo. Se a Companhia retém a titularidade legal exclusivamente como proteção contra o não pagamento pelo cliente, esses direitos da Companhia não impedem o cliente de obter o controle do ativo; (c) a Companhia transferiu a posse física do ativo - a posse física do ativo pelo cliente pode indicar que o cliente tem a capacidade de direcionar o uso do ativo e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo ou de restringir o acesso de outras Companhias a esses benefícios; (d) o cliente possui os riscos e os benefícios significativos da propriedade do ativo - a transferência dos riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo para o cliente pode indicar que o cliente obteve a capacidade de direcionar o uso do ativo e de

obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo. Contudo, ao avaliar os riscos e os benefícios significativos da propriedade do ativo prometido, a Companhia deve excluir quaisquer riscos que deem origem à obrigação de performance separada adicional à obrigação de performance que consiste em transferir o ativo; (e) o cliente aceitou o ativo - o aceite do ativo pelo cliente pode indicar que ele obteve a capacidade de direcionar o uso do ativo e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes desse ativo.

3.3 Benefício a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Plano de saúde médico e odontológico, ajuda educacional e participação nos resultados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas ou custos conforme o serviço relacionado seja cobrado. A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações, planos de contribuição definida, planos de benefício definidos ou qualquer outro benefício de longo prazo a empregados.

3.4 Subvenções governamentais

Incentivos governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao valor justo ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

A Companhia recebe incentivos da União na forma de redução do imposto de renda à base de 75%, com habilitação prévia na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O cálculo, na modalidade lucro da exploração, segue regras definidas por lei. O benefício do Alumínio possui vigência até o ano-calendário 2026 e o benefício do Cobre possui vigência até o ano-calendário 2027.

A Companhia também goza de benefícios do Governo do Estado do Pará em relação ao recolhimento do tributo ICMS de sua responsabilidade. A forma prevista é de um percentual fixo de 95% calculado a título de crédito presumido a abater o saldo devido pelo faturamento/saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados no Estado do Pará pela Companhia, de acordo com a Resolução nº 20 de 15/09/2010, Órgão Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. Os montantes utilizados no exercício de 2018 foram R\$ 114.515 (R\$ 114.824 no exercício de 2017). A validade do benefício é de 15 anos, contados a partir de setembro de 2010.

3.5 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- receita e despesas de juros;
- variações monetárias e cambiais;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Descontos concedidos e obtidos; e
- ganhos/perdas líquidos nos instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado.
- A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e